



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
INSTITUTO DE CIENCIAS EXATAS E APLICADAS
COLEGIADO DO CURSO DE SISTEMAS DE INFORMACAO - JM



RESOLUÇÃO COSI N° 41

Revoga a Resolução Cosi n° 13, que aprova as normas relativas ao controle de frequência às reuniões do Colegiado do Curso de Sistemas de Informação.

O Colegiado do Curso de Sistemas de Informação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 140^a Reunião Ordinária, realizada em 13 de novembro de 2024, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Resolução Cosi n° 13, que aprova as normas relativas ao controle de frequência às reuniões do Colegiado do Curso de Sistemas de Informação (Cosí).

Art. 2º Determinar que a frequência às reuniões do Cosí seja regida unicamente pelo disposto nas normas superiores, em especial o Estatuto e Regimento da UFOP.

Art. 3º Incluir nos termos de posse dos futuros membros do Cosí referências ao art. 45 da Resolução Cuni n° 1959 (Regimento da UFOP).

João Monlevade, 13 de novembro de 2024.

MARLON PAOLO LIMA

Presidente do Cosí



Documento assinado eletronicamente por Marlon Paolo Lima, COORDENADOR(A) DE CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, em 18/11/2024, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0812469 e o código CRC 4E1EBD53.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo n° 23109.012781/2021-13

SEI n° 0812469

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3852-8709 - www.ufop.br